

FACULDADE TIRADENTES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Em atendimento a PORTARIA Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 :

- Art. 22. Serão mantidos no Cadastro e-MEC, junto ao registro da instituição, os relatórios de autoavaliação, validados pela CPA, a serem apresentados até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se apresente no período intermediário ou final do ciclo avaliativo.

Por se tratar um recente Credenciamento Institucional, estamos anexando o ato autorizativo da IES 20219 – Faculdade Tiradentes de Feira de Santana, bem como portaria de nomeação dos membros que constituem a CPA, sendo assim não possuímos relatório de Autoavaliação.

PORTARIA Nº 102, DE 8 DE FEVEREIRO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa nº 7, de 24 de março de 2017, alterada pela Portaria Normativa nº 13, de 20 de julho de 2017, e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201715304, do Ministério da Educação, e nos demais normativos aplicáveis, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes (código e-MEC 22514), localizada à Avenida General Barreto de Menezes nº 738, Bairro Cajueiro Seco - Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA (código e-MEC 274), com sede à Avenida Murilo Dantas nº 300, Bairro Farolândia, município de Aracaju/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DIÁRIO OFICIAL DE 09 102 12018
PÁG. 15 SEÇÃO 01



GABINETE DA DIRETORIA
Portaria nº 10 de 10 de novembro de 2017.

**Nomeação da Comissão
Própria de Avaliação.**

A Diretora Geral da Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes – FITS:

- I. Prof.ª Eliani Rodrigues da Silva, Coordenadora da CPA;
- II. Prof.ª Rosa Candida de Borba Cavalcanti, representante do corpo docente;
- III. Márcia Maria Mala, representante técnico - administrativo;
- IV. Severino Bispo de Carvalho Júnior, representante técnico - administrativo;
- V. Cristiano Carrilho Silveira de Medeiros, representante da sociedade civil,
- VI. Fábio da Mata Solva, representante da sociedade civil.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, independente das demais formalidades, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Vanessa Pereira Piasson Maziero
Diretora Geral

Rua Barreto de Menezes, 738 | Piedade
Jaboatão dos Guararapes/PE | CEP: 54310-310
(81) 3878-5190